

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/SUB-SB/2021 AO TC Nº 11/SUB-SB/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

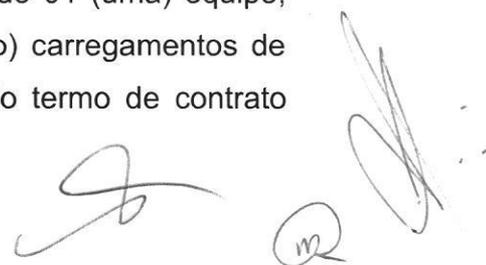
CONTRATADO: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E
MANEJO ARBÓREO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE; 16
(DEZESSEIS) HORAS DE CAMINHÃO
IRRIGADOR; E 04 (QUATRO) CARREGAMENTOS
DE ÁGUA, POR ATÉ 03 (TRES) MESES, A
PARTIR DE 01/05/2021**

PROCESSO: 6061.2019/0001149-1

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**, da Prefeitura da Cidade de São Paulo neste ato representada pelo Sr. **MARLON SALES DA SILVA**, Subprefeito, e do outro a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.542.939/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua São Brás, nº 58 – Vila Califórnia, CEP 03406-020, nesse ato representado pelo seu representante legal, tem entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2019/0001149-1, que tem por objeto a **REDUÇÃO** de 01 (uma) equipe; 16 (dezesseis) horas de caminhão irrigador; e 04 (quatro) carregamentos de água, por até 03 (tres) meses, a partir de **01/05/2021** do termo de contrato



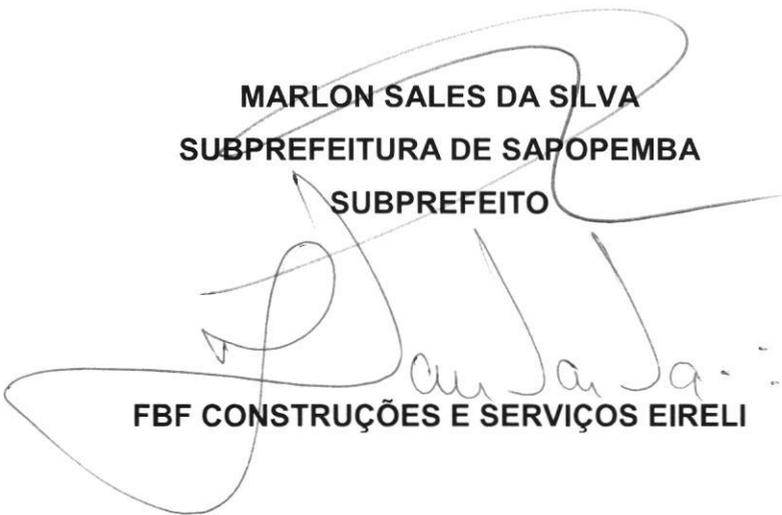
11/SUB-SB/2019, por interesse público, em virtude da execução orçamentária de 2021, nos termos do despacho exarado sob SEI 043346380.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
SUBPREFEITO


FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:


Supervia ADM